



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
Comissão Permanente de Licitação de Fiscalização e Obras de Dragagem

Ref.: RDC PRESENCIAL SEP/PR Nº 04/2014 – Questionamentos 11 a 38

Objeto da licitação: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e a Execução da Obra de Dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Rio de Janeiro/RJ e demais serviços.

Questionamento 11:

Entendemos que a abertura da cava na profundidade de 1,5m abaixo do leito submarino para o assentamento dos cabos elétricos e de rede de aguada começa e termina a 50m de afastamento do ponto de conexão no 1ºDN e CIAW, conforme indicado na PE.1.62200.019.CEO.001.13 CABOS.

Pergunta: é correto nosso entendimento?

Resposta 11:

Sim. Solicito observar ainda o contido no item 2.1.1 do Memorial Descritivo.

("2.1.1 - Fornecimento e instalação dos cabos alimentadores no leito submarino, sob a camada de lodo, garantindo uma profundidade mínima de 18m, com relação a lâmina d'água, na região do canal de acesso ao Porto do Rio de Janeiro. Nos demais trechos, os condutores serão lançados a uma profundidade mínima de 1,5m com relação ao leito submarino (enterrados no lodo/solo).")

Questionamento 12:

Entendemos que os encargos e ônus da contratada referente a obtenção de licenças/autorizações e aprovação de documentos junto a órgãos ou entidades públicas e/ou privadas, sejam as inerentes aos equipamentos a serem utilizados na dragagem, lançamento dos cabos elétricos e a rede de aguada e que as demais licenças são de responsabilidade da contratante, conforme indicado na PE.1.62200.019.CEO.001.13 CABOS. Pergunta: é correto nosso entendimento?

Resposta 12:

Conforme previsto no Memorial Descritivo PE.62200.019.CEO.001.13, a Contratada será responsável por toda e qualquer licença/autorização que vier a ser necessária para a execução da obra.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

"Serão encargos e ônus da Contratada, entre as demais providências cabíveis, o seguinte: a obtenção das licenças (e/ou autorizações) e a aprovação de documentos junto a órgãos ou entidades públicas e/ou privadas, e o pagamento de todos os custos inerentes a esses processos, inclusive taxas e impostos e demais tributos de qualquer natureza que venham a incidir em qualquer das etapas do processo de preparação para a realização dos trabalhos, durante a execução do objeto contratado."

Questionamento 13:

Com vistas determinar as quantidades de tubo de polietileno e cabos elétricos, a SEP/PR, pode disponibilizar os desenhos PDF abaixo no formato DWG-2010?

PE.1.62200.019.ELT.001.13_CABOS ELÉTRICOS-Layout1;
PE.1.62200.019.HID.001.13-Layout1;
PE.1.62200.020.ELT.001.013 SITUAÇÃO COM1DN-Layout1;
PE.1.62200.020.ELT.002.013 SITUAÇÃO CIAW-Layout1;
PE.1.62200.020.ELT.003.013 SE CIAW USINA-Layout1;
PE.1.62200.020.ELT.004.013 SE PRINCIPAL-Layout1 ;
PE.1.62200.020.ELT.005.13 SE ILHA FISCAL-SITUAÇÃO ;
PE.1.62200.020.ELT.006.13 DIAG UNIFILAR-Layout1;
PE.1.62200.020.MEC.001.13-Layout1

Resposta 13:

Os desenhos de projeto somente serão disponibilizados no formato PDF. Importante salientar que os desenhos de projeto foram elaborados com base nas cartas náuticas do local da instalação.

Questionamento 14:

No edital em seu item 4.4.1, indica que os cabos elétricos e de aguada deverão ser removidos para dragagem do canal de acesso e posteriormente recolocados. Entendemos que a remoção e reposição é somente no trecho a ser dragado e está restrita ao tubo de água existente. Pergunta: é correto nosso entendimento?

Resposta 14:

Sim. Apenas uma tubulação de água potável está em operação atualmente.

Questionamento 15:

No período de 2010/2011, cabos elétricos de alimentação do CIAW foram rompidos em decorrência de ações mecânicas devido ao intenso tráfego de navios no canal de acesso. O edital não indica se os cabos avariados foram removidos, portanto estão na área de lançamento dos novos cabos elétricos e de aguada, podendo gerar dificuldades, avarias e atrasos na execução do lançamento dos cabos elétricos. Entendemos que a responsabilidade de retirada dos cabos avariados e das poitas de fixação desses cabos e dos tubos de aguada lançadas anteriormente sejam de responsabilidade do SEP.

Pergunta: é correto nosso entendimento?

Resposta 15:

Os cabos avariados existentes no leito da baía de acesso não serão removidos. A Contratada deverá contornar as dificuldades que eventualmente ocorrerem, evitando qualquer dano aos novos materiais.

Questionamento 16:

A SEP tem plantas em DWG com a indicação do posicionamento do tubo de aguada ainda existente, bem como dos cabos elétricos e de aguada e poitas fixação lançados anteriormente? Pergunta: a SEP pode disponibilizar esses desenhos?

Resposta 16:

Os posicionamentos aproximados das redes pré-existentes encontram-se lançados na carta náutica. É recomendado que a Contratada confirme este posicionamento, antes do início dos serviços, para que sejam evitados quaisquer danos aos novos materiais.

Questionamento 17:

Qual a velocidade de navegação que a draga poderá atingir no canal de acesso ao Porto do Rio de Janeiro e no Canal Principal de entrada da baía de Guanabara?

Resposta 17:

Ver "Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro - NPCP-2012", disponível no site <https://www.cprj.mar.mil.br/>.

Questionamento 18:

Tendo em vista a dragagem, a instalação dos cabos submarinos e o tubo de aguada, informar a média de navios que entram e saem no canal de acesso ao Porto do Rio de Janeiro.

Resposta 18:

Ver anuário estatístico da ANTAQ, disponível no site www.antaq.gov.br.

Questionamento 19:

O trecho subterrâneo entre disjuntor e caixa de emenda da SE "COM 1 DN" está com o acesso impedido devido às obras do viaduto. No ponto de conexão no 1ºDN, existe atualmente em curso a obra de remoção do Elevado da Perimetral. Podem informar qual o cronograma de execução destes trabalhos? Qual o cronograma previsto para a liberação deste trecho?

Resposta 19:

A execução da obra neste trecho será concomitante com a obra de remoção do elevado da Perimetral. A Contratada deverá coordenar a execução da obra em conjunto com o Consórcio responsável pela obra de remoção do elevado da Perimetral, com a interveniência da Marinha do Brasil.

Questionamento 20:

Qual será a jornada de trabalho autorizada nas instalações do CIAW? Será possível trabalhar aos Sábados, Domingos e Feriados?

Resposta 20:

Será possível a realização de trabalhos em horário diferente do comercial, desde que programado com a devida antecedência. O mesmo vale para os finais de semana e feriados.



Questionamento 21:

Podemos assumir que a localização final da vala poderá ser alterada na fase de projeto executivo?

Resposta 21:

Sim. O encaminhamento proposto poderá ser revisto durante o detalhamento executivo, desde que devidamente justificado.

Questionamento 22

Podem aclarar se existe alguma distância mínima aos berços, no que respeita à utilização de fogo para desmonte de material rochoso?

Resposta 22:

A ser definido pelo licitante vencedor, durante a elaboração do projeto básico, conforme o método de desmonte a ser especificado.

Questionamento 23:

Podem confirmar qual o horário em que os referidos trabalhos de desmonte a fogo serão autorizados? Existem outros limites operacionais relativamente à realização dos mesmos (limite máximo de decibéis autorizado, por exemplo)?

Resposta 23:

O desmonte a fogo deverá ser realizado durante o dia, em razão da segurança. Janelas específicas deverão ser negociadas com a Autoridade Portuária, de forma a se evitar impacto no tráfego de embarcações. Para os demais limites, o licitante deverá observar as normas existentes (ISO/ABNT, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil, no que couber) e o licenciamento ambiental.

Questionamento 24:

Entendemos que na dragagem da Marina localizado na Escola Naval utilizando-se uma draga de sucção e recalque e batelões lameiros, não há restrição de tempo de overflow durante o carregamento dos batelões.

Pergunta: é correto nosso entendimento?

Resposta 24:

Não. Deverão ser respeitados os limites estabelecidos na licença ambiental.

Questionamento 25:

Em relação à aprovação dos projetos dos serviços na Light, entendemos que os projetos atuais já estão aprovados nessa concessionária?

Resposta 25:

Não. Trata-se de uma obra interna às instalações da MB, sem envolver a cabine de medição da Concessionária, bem como sem implicar em aumento de carga demandada. A princípio, a Contratada deverá submeter à aprovação da Concessionária Light apenas o sistema de proteção e transferência da usina geradora; e os ajustes dos relés secundários das novas subestações.



Cabe ressaltar que a Contratada será responsável por qualquer esclarecimento adicional solicitado pela Concessionária, desde que vinculado à obra em questão.

Questionamento 26:

Durante a obra, O CIAW poderá fornecer alimentação para pelo menos 12 funcionários?

Resposta 26:

Não.

Questionamento 27:

O edital cobra a coordenação entre os disjuntores que estarão sendo instalados ao sistema atual. A SEP pode fornecer os dados da rede, tais como, nível de curto circuito trifásico, o ajuste do relê no disjuntor da Light?

Resposta 27:

As informações constantes na documentação técnica apresentada são suficientes para a elaboração do orçamento da obra. Os dados complementares solicitados serão disponibilizados apenas à Contratada, durante o decorrer da obra.

Questionamento 28:

Durante a instalação do disjuntor de média tensão na SE Com1DN, será necessário desligar a subestação. Pergunto: qual o tempo que o COM1DN poderá permitir o desligamento da subestação?

Resposta 28:

Todos os serviços que necessitem de desligamento de energia deverão ser realizados em finais de semana, durante o dia, sem a necessidade de geração de energia complementar (gerador).

Questionamento 29:

Qual o destino a ser dado para as sucatas de material elétrico, tais como painéis/quadros/transformadores e etc?

Resposta 29:

Os materiais / equipamentos retirados (sucatas) que tenham algum valor comercial serão depositados em local a ser indicado pela Fiscalização, no próprio Complexo Naval. Aqueles materiais que não tiverem valor comercial deverão ser removidos pela Contratada, atendendo a todos os requisitos ambientais envolvidos no descarte de resíduos.

Questionamento 30:

O edital exige apresentação de Atestados de capacidade técnica somente para Execução de Obras de Dragagem. Porém, nos outros documentos fornecidos para esta licitação, como por exemplo o Projeto Básico para a instalação das Subestações e cabos submarinos, nota-se a exigência de atestado para comprovação de execução de *construção ou reforma de subestações de energia classe 15kV*. Porém, o item 21.2.1 do Edital esclarece que *No caso de eventual divergência entre o corpo deste Edital e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.*



Estamos corretos no entendimento que o único atestado exigido para apresentação dos Documentos de Habilitação é para comprovar capacidade técnica na Execução de Obras de Dragagem?

Resposta 30:

Vide resposta ao questionamento nº 10.

Questionamento 31:

Na Licença de Instalação fornecida nos anexos desta Licitação, Condição 13- indica que *a disposição oceânica só poderá ser feita no Ponto F após a comprovação do início dos estudos da avaliação ambiental Integrada...* Há previsão de liberação do licenciamento para a Licença da Área F de disposição?

Resposta 31:

Em função de um problema de navio sossobrado, houve alteração do ponto de despejo para o ponto I, já aprovado pelo órgão ambiental estadual - INEA. Os estudos para licenciamento do mesmo já foram iniciados, a partir de Termo de Referência expedido pelo INEA. A previsão é de 90 dias para a conclusão dos estudos e apresentação ao órgão ambiental.

Questionamento 32:

A área que será disponibilizada pelo Contratante para a instalação do canteiro terá fornecimento de eletricidade e água? Esta área disponibilizada será dentro do Porto?

Resposta 32:

O Contratado é responsável pelo pagamento de eletricidade e água para o canteiro. A área para o canteiro será disponibilizada pela Administração do Porto do Rio de Janeiro, conforme a disponibilidade de áreas em razão das diversas intervenções em execução no porto.

Questionamento 33:

O Histórico de Movimentação fornecido no site do Porto do Rio/Docas não discrimina a ocupação dos berços. Poderá ser fornecido o histórico completo de ocupação dos berços no porto? Qual a ocupação/disponibilidade que deverá ser considerada para nossa avaliação de disponibilidade de acesso à área de dragagem?

Resposta 33:

Os dados disponíveis estão no Anuário Estatístico da ANTAQ, no site www.antaq.gov.br

Questionamento 34:

Será permitido (pela Capitania) ocupação por uma draga estacionaria BHD de parte do canal se seu posicionamento ainda permitir a passagem de embarcações? Serão permitidas/haverá limite de janelas de fechamento do canal durante as dragagens?

Resposta 34:

Os equipamentos estacionários a serem utilizados para realização dos serviços serão posicionados em conjunto com a Autoridade Portuária.

A possibilidade de janelas de operação deverá ser negociada com a Autoridade Portuária.



Questionamento 35:

É necessário sistema adicional de controle de atuação dos transformadores, disjuntor e etc?

Resposta 35:

Não. Deverá seguir o especificado na documentação técnica apresentada.

Questionamento 36:

Existe algum tipo de sistema de alarme nas subestações atuais?

Resposta 36:

Não.

Questionamento 37:

Caso positivo, fornecer especificações.

Resposta 37:

Não se aplica.

Questionamento 38:

Há maiores detalhes da instalação elétrica hoje existente, além das fornecidas no edital, caso positivo, a SEP pode disponibilizar?

Resposta 38:

Não.

Brasília (DF), 25 de setembro de 2014.



Ivaci Pozenato Costa

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Fiscalização e Dragagem

